



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Georgeo Passos
INDICAÇÃO Nº _____/2023.

AUTOR: DEP. GEORGEO PASSOS.

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa. nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente Indicação, ao Exm. Senhor Fábio Mitidieri, Governador do Estado de Sergipe, **solicitando que seja providenciado através do D.E.R (Departamento de Estrada e Rodagens), o recapeamento asfáltico da Rodovia SE-170 até a Rodovia SE-200, no trecho que cortam os municípios de Feira Nova, Gracho Cardoso, Itabi e Gararu no Estado de Sergipe.**

JUSTIFICATIVA

A referida propositura se origina de pleito dos senhores Pedro Júnior e Paulo Aragão, moradores da região reivindicando melhorias em vários trechos que apresentam erosões e asfalto trincado. A situação, segundo os usuários, é ainda mais crítica no trecho mencionado.

Portanto, após a demanda através de fiscalização minuciosa por este parlamentar na mencionada rodovia foram constatados diversos problemas que colocam em risco a segurança dos motoristas.

A Rodovia SE-170 e Rodovia SE-200, fazem parte da “Rota da Integração” que cortam 10 municípios do Médio e Alto sertão sergipano.

O recapeamento asfáltico facilitará a vida dos munícipes daquela região, gerando economia de tempo, financeira e preservando o desenvolvimento para todos da região.

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do **Dep. GEORGEO PASSOS**, aprovou a **Indicação Nº _____/2023**, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Fábio Mitidieri, Governador do Estado de Sergipe, **solicitando que seja providenciado através do D.E.R (Departamento de Estrada e Rodagens), o recapeamento asfáltico da Rodovia SE-170 até a Rodovia SE-200, no trecho que cortam os municípios de Feira Nova, Gracho Cardoso, Itabi e Gararu no Estado de Sergipe.**

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2023.

GEORGEO PASSOS
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 380039003800310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Georgeo Passos** em **07/08/2023 12:44**

Checksum: **F8414DDFFAC3B0BA31CA12330337610A33C83484143D3EBF52A4784327922579**

